

Eleições 2026: regras e os principais candidatos

Com a proximidade do primeiro turno das eleições, marcado para o dia 4 de outubro, cerca de 158,7 milhões de eleitores brasileiros vão às urnas para escolher deputados federais, estaduais (ou distritais), senadores, governadores e o presidente da República. Em Santa Catarina, o número consolidado do eleitorado é de 5.725.753.

Para garantir um processo eleitoral tranquilo e dentro das regras, confira abaixo as principais orientações sobre o que é permitido e o que é proibido na hora de votar.

Posso levar uma "colinha" em papel para a cabine de votação?

Sim. O eleitor pode levar um papel com os nomes e números de seus candidatos de preferência para consultar no momento do voto, evitando esquecimentos e o uso do celular.

É permitido entrar com o celular na cabine de votação?

Não. O uso de celular, máquinas fotográficas, filmadoras ou qualquer tipo de equipamento que permita registrar o voto é estritamente proibido dentro da cabine. Caso esteja portando algum desses aparelhos, o eleitor deve deixá-lo com os mesários antes de votar. A regra visa proteger o sigilo do voto e evitar coações ou a compra de votos por meio de comprovação em foto ou vídeo.

Posso usar camisetas, adesivos ou bandeiras de candidatos no dia da eleição?

Sim, desde que seja uma manifestação individual e silenciosa. O uso de broches, adesivos, camisetas e bandeiras políticas é permitido. O que não pode é haver aglomerações, manifestações coletivas ruidosas, abordagem a outros eleitores ou qualquer tentativa de aliciamento (boca de urna).

Qual é a ordem de votação na urna eletrônica?

No primeiro turno, o eleitor fará seis escolhas na urna eletrônica, na seguinte sequência:

- Deputado federal (4 dígitos)
- Deputado estadual ou distrital (5 dígitos)
- Senador — primeira vaga (3 dígitos)
- Senador — segunda vaga (3 dígitos)
- Governador (2 dígitos)
- Presidente da República (2 dígitos)

Trabalho no dia da eleição. Tenho direito de sair para votar?

Sim. A legislação garante a todo cidadão o direito de se ausentar do trabalho pelo tempo estritamente necessário para exercer o voto, sem sofrer nenhum desconto no salário.

Quem tem prioridade e direito a acompanhante na seção eleitoral?

Pessoas com mais de 80 anos têm preferência sobre todos os demais eleitores, independentemente da ordem de chegada. Já pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm o direito de entrar na cabine acompanhadas por uma pessoa de sua livre escolha para auxiliá-las no momento de votar.

Qual documento posso apresentar para votar?

É necessário apresentar à mesa receptora um documento oficial com foto.

São aceitos como documento de identificação, inclusive em formato digital:

- e-Título
- carteira de identidade
- identidade social
- passaporte
- carteira de categoria profissional reconhecida por lei
- certificado de reservista
- carteira de trabalho física
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Os documentos oficiais com foto podem ser utilizados mesmo que estejam vencidos, desde que permitam a identificação do eleitor.

Quem são os principais candidatos à presidência e ao governo e senado por SC

Presidência da República

- Lula (13 - PT)
- Flávio Bolsonaro (22 - PL)
- Escritor Augusto Cury (70 - Avante)
- Ronaldo Caiado (55 - PSD)
- Renan Santos (14 - Missão)
- Romeu Zema (30 - Novo)

Senado catarinense

- Afrânio Boppé (PSOL) - Nº 500
- Ana Lucia da Silveira Machado (UP) - Nº 800
- Carlos Bolsonaro (PL) - Nº 222
- Carol (PCO) - Nº 290
- Carol de Toni (PL) - Nº 221
- Décio Lima (PT) - Nº 133
- Esperidião Amin (PP) - Nº III
- Jeferson Rocha (PRD) - Nº 250
- Joaquina de Oliveira (PSTU) - Nº 160
- Lunelli (MDB) - Nº 155
- Marcos Dorval (PSTU) - Nº 161
- Marlene Soccas (UP) - Nº 808
- Túlio de Amorim Pfuetsenreiter (MISSÃO) - Nº 144

Governador de Santa Catarina



▪ Bruno Pedreiro (PCO) - 29



▪ Gelson Merísio (PSB) - 40



▪ João Rodrigues (PSD) - 55



▪ Jorginho Mello (PL) - 22



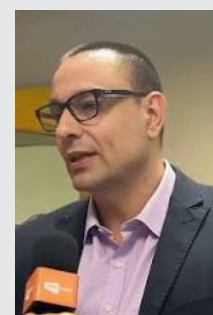
▪ Laís Chaud (UP) - 80



▪ Marcelo Brigadeiro (MISSÃO) - 14



▪ Professor Marcus Sodré (PSTU) - 16



▪ Ralf Zimmer (PRD) - 25